

Fixa as vagas para o Concurso Vestibular 97.2.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão, em reunião de 23 de maio de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º. As vagas disponíveis para o segundo semestre letivo de 1997 são para a cidade de Boa Vista, sendo ofertados os seguintes cursos de acordo com a distribuição abaixo:

CAMPUS	CENTRO	CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS
Cauamé	CCA	80	Bacharelado em Agronomia	30
Paricarana	CeCAJ	11	Bacharelado em Ciências Contábeis	30
		60	Bacharelado em Direito	30
Paricarana	CENCEL	21	Bacharelado em Comunicação Social	30
		92	Bac em Secretariado Executivo Bilíngue	30
		20	Licenciatura em Letras	30
Paricarana	CCBS	50	Licenciatura em Ciências Biológicas	30
Paricarana	CCSG	31	Licenciatura em Geografia	30
TOTAL DE VAGAS		240		

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista, 23 de maio de 1997.

Prof. Alan Alexander Mendes Lemos
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria